



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 965/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

***Considerando** o requerimento datado do dia 18/08/2021, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento de 10 (dez) dias, a contar do dia 09/08/2021;*

***Considerando** os Documentos comprobatório da viagem;*

***Considerando** a autorização do(a) Secretário(a) de Administração, Meio Ambiente e Mineração;*

***Considerando** o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado de 19/08/2021.*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora Sra. **TANIA MARIA ZANETTE**, lotada no cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, na Secretaria Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração, pelo período de 10 (dez) dias, do dia 09 a 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de agosto de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT